



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

PORTARIA GAB/SEDUC Nº 027/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

Fica instituída a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro, competindo-lhe a execução, coordenação, acompanhamento e fiscalização de todos os atos necessários à realização do certame.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



PORTARIA GAB/SEDUC Nº 027/2026

Institui a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal para atuação no Processo Seletivo Simplificado destinado à composição do quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 2.017, de 26 de março de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TCM/BA nº 1.420, de 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão responsável pela coordenação, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado ao recrutamento temporário de pessoal para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro, competindo-lhe a execução, coordenação, acompanhamento e fiscalização de todos os atos necessários à realização do certame.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6B3C-0F62-8631-32BE> e informe o código 5B3C-0F62-8631-32BE



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



- I – Iracelma de Jesus de Souza Ribeiro, matrícula nº 3535 – Presidente;
- II – Águila Manuela Nunes Guimarães da Costa, matrícula nº 376 – Membro;
- III – Cecília Luísa Rodrigues Macêdo, matrícula nº 26243 – Membro;
- IV – Elisa Gabriela Spano, matrícula nº 44319 – Membro;
- V – Graziela Barretto Pimentel, matrícula nº 193 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal:

- I – coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- II – promover os atos necessários à organização, execução e regularidade do certame;
- III – proceder à análise de documentos, recursos administrativos e demais demandas relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado;
- IV – assegurar o cumprimento das disposições editalícias e da legislação aplicável;
- V – praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2026.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 052/2025 DOEM 09/01/2025

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6B3C-0F62-8631-32BE> e informe o código 5B3C-0F62-8631-32BE

